

PORTARIA Nº. 794, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE PAGAMENTO DE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições,

Considerando que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais autoriza a conversão de férias prêmio em pecúnia,

Considerando que o servidor abaixo nominado faz jus a férias prêmio, correspondente ao período de efetivo exercício compreendido entre 02 de Janeiro de 2010 a 02.01.2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a conversão em pecúnia de 02(dois) meses de férias prêmio (**1º e 2º mês**) do servidor **ADÃO PEDRO ALVES**, ocupante do cargo efetivo de **PM – ASG – LIMPEZA URBANA**, correspondente ao período de efetivo exercício compreendido entre 02 de Janeiro de 2005 a 02.01.2010.

Art. 2º - O pagamento será feito na folha referente ao mês de agosto de 2016.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 30 de agosto de 2016.

José Rodrigues da Silva Neto
Prefeito Municipal